



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX**

**EDITAL Nº 02/2019-PROEX/UEA**

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – PROEX/UEA**, em conformidade com a Resolução nº 32/2013 do Conselho Universitário, que regulamenta o programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX/UEA e através da coordenação do **Projeto de Extensão ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM** torna público o presente edital para seleção de voluntários que atuarão no período de **03/04/2019** a **03/11/2019**, nas áreas de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia e Educação Física da UEA, na forma e condições estabelecidas nesta chamada.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O projeto ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM tem como objetivo principal integrar atividades de prevenção, promoção e recuperação da saúde à comunidade carcerária da Penitenciária Feminina de Manaus, cooperando com o seu retorno à sociedade e complementando as ações de políticas públicas da saúde.

**1.2.** O coordenador do projeto deverá cadastrar no SISPROJ ‘antigo’, incluindo os participantes (docentes e voluntários) e cronograma de atividades, bem como, ao longo do desenvolvimento dos mesmos, registrar a frequência e anexar os relatórios mensais, parcial e final.

## **2. DO OBJETIVO DO EDITAL**

**2.1.** Selecionar **alunos voluntários** para realizar atividades de:

a) Promoção de saúde: realização de atividades educativas diversas presenciais ou por tele educação (webconferências), em parceria com o Programa Telessaúde Brasil Redes – Núcleo UEA;

c) Prevenção e apoio ao diagnóstico e ao tratamento: a serem realizadas por meio de buscas ativas e



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

locais e a aplicação da teleassistência/teleconsultorias, realizadas com o objetivo de apoiar à equipe de saúde local da resolutividade e/ou qualificação da referência das situações clínicas identificadas na população-alvo.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

**3.1.** Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Educação Física e Farmácia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

### **4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES**

**4.1.** As 30 (Trinta) vagas de voluntários descritas neste edital serão distribuídas dentro do projeto de extensão ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM da UEA, na forma a seguir:

- a) 06 (seis) vagas para o curso de Medicina;
- b) 06 (seis) vagas para o curso de Odontologia;
- c) 06 (seis) vagas para o curso de Enfermagem;
- d) 06 (seis) vagas para o curso de Farmácia;
- e) 06 (seis) vagas para o curso de Educação Física.

**4.2.** Os voluntários participarão das atividades de extensão no período de 03/04/2019 a 03/11/2019.

### **5. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

**5.1.** Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UEA.

**5.2.** Ser estudante a partir do 3º período e não ser estudante dos 02 últimos períodos da graduação.

**5.3.** Executar as atividades propostas, sob a supervisão do coordenador.

**5.4.** Dedicar uma carga horária semanal conforme as atividades programadas do respectivo projeto, de modo que não prejudique seu desempenho acadêmico.

**5.5.** Apresentar relatório parcial mensal de atividades, contendo os resultados alcançados nas atividades.

**5.6.** Apresentar os resultados finais do projeto, sob a forma de artigo ou exposição oral ou painel em evento a ser designado pelo coordenador do projeto, acompanhado de um relatório técnico final.



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**5.7.** Elaborar relatório técnico final, em conjunto com o coordenador, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto.

## **6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**6.1.** As inscrições serão realizadas na Sala de Coordenação do Estágio Rural, localizado no 1º Andar do Prédio Administrativo da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA/UEA), **no período de 26/02/2019 a 16/03/2019**, no horário de 09 às 12h00 horas.

**6.2.** Toda a documentação deverá ser entregue **no ato da inscrição** no endereço indicado no item acima, respeitando-se as datas estabelecidas nesse edital.

**6.3.** A ausência de qualquer documento acarretará em cancelamento da inscrição.

**6.4.** Dos documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia legível do RG e CPF;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Cópia do currículo na plataforma Lattes, atualizados, com cópia dos documentos comprobatórios indicados no item 7.3.

**6.5.** A homologação das inscrições será divulgada nos principais quadros de aviso, na página de Facebook da ESA/UEA e no Portal da UEA (link Extensão).

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1.** A seleção dos voluntários será realizada pela docente responsável pelo projeto ou por preposto indicado e será realizada em três etapas:

**Etapa I:** Análise do coeficiente de rendimento do Histórico Escolar, de caráter classificatório.

**Etapa II:** Entrevista, de caráter classificatório.

**Etapa III:** Análise do currículo na plataforma Lattes, de caráter classificatório.

**7.2.** A entrevista (Etapa III) verificará o interesse e expectativa do aluno em participar de um projeto de extensão; será realizada na Sala de Webconferências do Polo de Telemedicina, localizada no 4º Andar do Prédio Administrativo da ESA/UEA **no dia 27/03/2019, a partir das 09h00**, em ordem de chegada dos candidatos inscritos.



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**7.3.** Para a Etapa III – Análise de currículo será utilizada os seguintes critérios, até o limite de 10 pontos para cada inscrito:

CRITÉRIOS DA ETAPA III	PONTUAÇÃO
Participação em projetos de extensão	1 ponto por projeto
Participação em projetos de iniciação científica	1 ponto por projeto
Monitoria	1 ponto por monitoria
Participação em eventos científicos específicos de Saúde da Mulher	1 ponto por evento
Participação em eventos científicos geral	0,5 por evento
Trabalho voluntário	1 ponto por trabalho

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** Para critério de desempate na classificação será considerado:

- maior rendimento de coeficiente acadêmico;
- maior nota na disciplina Saúde da Mulher ou equivalente ao currículo de cada curso.

## **10. DOS RESULTADOS**

**10.1.** Após o processo de análise e seleção de candidatos o resultado será informado nos principais quadros de aviso, na página de Facebook da ESA/UEA e no Portal da UEA (link Extensão).

## **11. DO CALENDÁRIO**

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição e entrega da documentação	<b>26/02 a 16/03/2019</b>
Homologação das inscrições	<b>19/03/2019</b>
Entrevista	<b>27/03/2019</b>
Resultado final	<b>02/04/2019</b>

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A implementação do projeto implicará no conhecimento e aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas nesse edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do projeto, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**12.2.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

**12.3.** O candidato deverá assinar Termo de Compromisso.

**12.4.** O projeto de extensão ASAS DE ESPERANÇA – PROMOÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMPLEXO PRISIONAL ANÍSIO JOBIM é coordenado pelo professor Pedro Máximo de Andrade Rodrigues da Escola Superior de Ciências da Saúde.

**12.5.** As atividades do projeto estão pautadas no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**12.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Manaus, 18 de dezembro de 2019.

  
**Pedro Máximo de Andrade Rodrigues**

Coordenador do Projeto